

Arinos, 21 de outubro de 2015

Exm^a. Sr^a.

Dr^a. Gláucia Vasques Maldonado de Jesus
Promotora de Justiça
ARINOS-MG

Senhora Promotora

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 30/2015, que revoga a Lei Municipal n° 1.408, de 11 de dezembro de 2012, que “condiciona a expansão do perímetro urbano ao atendimento das condições estabelecidas no Plano Diretor do Município.”

Ocorre que há um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Município de Arinos e a Promotoria de Justiça em que aquele se compromete a não expandir o perímetro urbano enquanto não for elaborado o Plano Diretor do Município.

Assim, como relator da matéria, entendo imprescindível que a Câmara Municipal possa ter conhecimento do referido TAC para poder discutir melhor a questão.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência uma cópia do referido TAC.

Atenciosamente,

Vereador MATOS ALÉM

Relator